



# Ministério das Finanças

Direção Nacional de Receitas do Estado

**ALFÂNDEGA DA PRAIA**  
Cartório do Contencioso Aduaneiro

## EDITAL

**HELDEBERTO ELIZIO DE ALMEIDA RIBEIRO**, Director da Circunscrição Aduaneira da Praia:

1. - Faz saber que, nos termos do disposto no art.º 657º do código Aduaneiro, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 4/2010, de 03 de junho, foi designada a venda de mercadorias na Alfândega da Praia mediante **proposta em carta fechada**, onde será (ão) examinada (s) nos dias e horas normais de expediente, conforme os dados descritos no quadro abaixo:

Dia	Hora Entrega Proposta	Hora Abertura Proposta	Valor Base	Designação da Mercadoria
15/04/24	09H00	09H30	949.000\$00	<u>PA 329/23</u> - 01 automóvel ligeiro de passageiros, usado, de marca Fiat, modelo 500X, cilindrada 1.596cc a gasóleo, ano de fabrico 2007, em bom estado de conservação, consignado a Sónia Cristina Martins Lopes, BL 11, proveniente de Lisboa, sob a c/m fiscal 207/23 de 17/03/23, no n/m Lagoa, depositado no parque de estacionamento de viaturas da Enapor.
15/04/24	10H00	10H30	1.173.000\$00	<u>PA 330/23</u> - 01 automóvel ligeiro de passageiros, usado, de marca BMW, modelo 528, ano de fabrico 2010, cilindrada 3000, a gasolina, tendo percorrido 87.000 milhas, apresentando amolgaduras no para-choque e chaparia, e bancos com sinais de mofo, consignado a 5D IMPRT E EXPORT SOC, LDA, BL 225438881, proveniente de Estados Unidos, sob a c/m fiscal 0332/23 de 30/04/23, no n/m Ferdinand S, depositado no parque de estacionamento de viaturas da Enapor.
15/04/24	11H00	11H30	674.000\$00	<u>PA 332/23</u> - 01 automóvel ligeiro de mercadorias, usado, de marca Renault, modelo Kangoo, cilindrada 1.461cc, a gasóleo, ano de fabrico 2015, em bom estado de conservação, consignado a Sempre Saudável e nunca ku Fome, Lda, BL 101A, proveniente de Holanda, sob a c/m fiscal 0444/23 de 30/05/23, no n/m Neonila, depositado no parque de estacionamento de viaturas da Enapor.

2. - Os interessados na compra da mercadoria apresentarão as suas propostas no Gabinete do Director da dita Alfândega na(s) data(s) e hora(s) acima indicada(s) e a abertura das mesmas terá lugar no mesmo Gabinete, devendo ser assistido pelos proponentes que serão cometidos a se identificarem



# Ministério das Finanças

Direção Nacional de Receitas do Estado

perante o Director da Alfândega ou por agente Aduaneiro com competência delegada, através de documento legal de identificação pessoal.

3. - Havendo igualdade nas propostas com valor mais elevado, a mercadoria será leiloadada de imediato entre a melhor proposta, pelo Director ou Agente Administrativo com competência delegada.

4. - A mercadoria será vendida no estado em que se encontra e ao produto da venda será acrescida a percentagem de 10% (dez por cento) sobre o qual não recairá adicional algum, conforme disposto no nº 2 do artº 672º do Código Aduaneiro.

5. - À proposta vencedora será exigida imediatamente a quantia de 25% do valor proposto, nos termos do nº 1 do artigo supra mencionado. Na hipótese de o proponente selecionado não efetuar o pagamento total da venda no prazo de 05 (cinco) dias, considera-se perdido a favor da Fazenda Nacional, o referido montante.

Alfândega da Praia, aos 27 de março de 2024.

O DIRECTOR,

-/Heldeberto Elízio de Almeida Ribeiro/-  
Técnico de Receitas Nível III